

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS № 49, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Manifesta-se acerca do Projeto "IFMS Presente", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº 23347.011661.2024-21, o Parecer 9/2024 - PROEX/RT/IFMS e Despacho 71/2024 - PROEX/RT/IFMS da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

RESOLVE

Art. 1º Manifestar-se, *ad referendum*, favorável acerca do Projeto "IFMS Presente", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Portaria nº 1.143/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 02/12/2024 09:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493615 Código de Autenticação: 46efbafe93

